



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC), do Campus Universitário do Tocantins/Cametá (CUNTINS/Cametá), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o *Processo Seletivo* (PS) para o *Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura*. Este PS será conduzido pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGEDUC/UFPA (Portaria n.º 379/2021-CCAME) para atender especificamente a este Edital. Todas as etapas deste Edital seguirão as normas de orientações sanitárias determinadas pelas Resoluções CONSAD/UFPA de biossegurança então em vigor.

### I – VAGAS

**1.1** Serão ofertadas **35 vagas** para o *Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura*, no município de Cametá (PA), dentre elas, **22 (vinte e duas) vagas** para a Linha de Pesquisa Culturas e Linguagens, e **13 (treze) vagas** para a Linha de Pesquisa Políticas e Sociedades.

**1.2** As vagas são de dois tipos: *vagas de demanda geral*, disponíveis para todas as pessoas portadoras de diploma de graduação de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e *vagas reservadas (cotas)*, disponíveis para as pessoas portadoras de diploma de graduação de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que se enquadrem em algum dos grupos abaixo especificados, sendo obrigatória *a comprovação da condição do(a) candidato(a)*, já no ato de inscrição deste PS.

**1.3** As vagas reservadas serão ofertadas para os seguintes grupos:

- a.** *pessoas que se autodeclararem negras*: apresentar Autodeclaração racial de pessoa negra (sendo, preta ou parda) e comparecer diante da Banca de Heteroidentificação deste PS (ver item 1.3.1 deste Edital); observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa [*cota autodeclaração negra*];
- b.** *pessoas que se autodeclararem indígenas*: apresentar a Declaração de Pertencimento Étnico assinada por autoridade/liderança de sua respectiva etnia/povo ou associação indígena ou a cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa [*cota autodeclaração indígena*];
- c.** *pessoas com necessidades específicas (PNE)*: apresentar declaração de junta médica ou documento emitido pelo INSS, em caso de beneficiário(a); observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa [*cota PNE*];
- d.** *pessoas que se enquadrem nos critérios do Programa de apoio à qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos (PADT)*: apresentar declaração de vínculo com instituição pública como *técnico(a)* ou como *docente*; observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa [*cota PADT*].

*Observação 1:* As vagas reservadas só poderão ser preenchidas por candidatos(as) que se enquadrem rigorosamente nos respectivos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no subitem 1.3.

*Observação 2:* Se as vagas reservadas não forem preenchidas, em função da não aprovação ou não existência de candidatos(as), implicará disponibilização das vagas para a demanda geral.

**1.3.1** O(A) candidato(a) inscrito(a) com **autodeclaração de que é negro(a), de cor preta ou parda**, e classificado(a) em cota deverá apresentar-se à Banca de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados pela Comissão de Seleção, para participar do processo de validação da sua autodeclaração. Para validar a autodeclaração de candidatos pretos ou pardos será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação (o fenótipo social de pessoa negra é entendido como o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais; essas características fenotípicas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro, deixando-o vulnerável a discriminações, ofensas e agressões e a perdas de oportunidades sociais e/ou profissionais; não serão consideradas a ascendência do(a) candidato(a) nem as informações contidas em quaisquer documentos).

**1.3.1.1** À Banca de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) entregará a autodeclaração, em modelo disponível no site do PPGEDUC, integralmente preenchida. O PPGEDUC/UFPA nomeará uma Banca de Heteroidentificação, cujos membros obrigatoriamente devem ter participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, podendo incluir membros externos à UFPa atuantes na causa de direitos étnico-raciais. Os integrantes da Banca de Heteroidentificação atuarão na análise da validação da condição autodeclarada de pessoa negra aqui denominada Banca de Heteroidentificação. Essa Banca será composta por 03 (três) membros, que conheçam o fenótipo social da população regional.

**1.3.1.2** O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à população negra (de cor preta ou parda) que não se apresentar à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento.

**1.3.1.3** O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), (pretos(as) e pardos(as)), decidindo-se em parecer único, identificando o(a) candidato(a) como PESSOA NEGRA ou PESSOA NÃO NEGRA.

**1.3.1.4** O(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra (preta ou parda), classificado(a) neste PS, deverá assinar autodeclaração racial justificada, tomando por referência exclusiva o seu fenótipo, conforme modelo constante no **Anexo VII** deste Edital.

**1.3.1.5** A autodeclaração de pessoa negra goza da presunção relativa de veracidade e será verificada por meio da análise de *fotografias* e *vídeo*, que deverão ser enviados pelo *Formulário eletrônico online de Autodeclaração racial de pessoa negra*, disponível no link <https://forms.gle/rnj4VEJGuSaGV4ZZ7>

**a) Fotografias:** O(A) candidato(a) deverá enviar 03 (três) fotografias atuais, com as seguintes características: **1) Imagem frontal; 2) Imagem do perfil direito; 3) Imagem do perfil esquerdo.** Todas as fotografias devem ser em cores e com boa resolução/qualidade, no formato JPG. O fundo da foto deverá ser na cor branca ou em tom claro. Recomenda-se não usar qualquer maquiagem. Não utilizar adereço que cubra os cabelos (chapéu, gorro, boné, turbante e outros), nem utilizar óculos.

Registrar-se sem filtros, pois eles interferem no resultado final das imagens. Não editar a fotografia, exceto recortes para o formato. O enquadramento deve conter uma área livre acima da cabeça do(a) candidato(a) incluindo todo o busto. O tamanho máximo de cada arquivo de fotografia é limitado a 10 MB (dez megabytes).

**b) Vídeo:** Enviar um VÍDEO, elaborado com as seguintes recomendações: a gravação do vídeo deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara/neutra. Não utilizar maquiagem. Não utilizar adereço que cubra os cabelos (chapéu, gorro, boné, turbante e outros). Não usar óculos escuros e, caso faça uso de óculos de grau, iniciar a gravação sem os óculos e colocá-los para fazer a autodeclaração, se necessário. Registrar-se sem filtros, pois eles interferem no resultado final das imagens. Posicionar-se de maneira frontal para a câmera. Dizer o seguinte texto, contido em sua autodeclaração: “*Eu (nome do(a) candidato(a)), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, me declaro pessoa negra de cor (preta ou parda) porque \_\_\_\_\_* (falar apenas das características fenotípicas citadas na autodeclaração, sem fazer referências à ancestralidade ou a citações em documentos)”. Em seguida, o(a) candidato(a) deve virar seu rosto para a direita, de modo a mostrar seu perfil esquerdo por 2 (dois) segundos, e, na sequência, virá-lo completamente para a esquerda, registrando seu perfil direito, por mais dois segundos. Retornar à posição frontal e encerrar a gravação. O tamanho do vídeo não deve ultrapassar 50 MB (cinquenta megabytes).

**1.3.1.6** Será resguardado o sigilo das imagens dos(das) candidatos(as) e dos nomes dos membros da Banca de Heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

**1.4** As **35 vagas** ofertadas neste PS são:

<i>Linha de pesquisa</i>	<i>Vagas da demanda geral</i>	<i>Vagas reservadas</i>
1. Culturas e Linguagens	18	04
2. Políticas e Sociedades	10	03
<i>Total de vagas ofertadas</i>	<b>28</b>	<b>07</b>

**1.5** A Linha de Pesquisa **CULTURAS E LINGUAGENS** desenvolve estudos nas áreas interdisciplinares de educação e de formação humana, cultura e linguagem em suas interfaces com a filosofia, história, antropologia, artes e literaturas. Ela aborda temáticas relacionadas às questões de gênero e de sexualidade na educação, movimentos sociais, diversidades linguísticas e socioculturais na Amazônia, culturas, histórias e linguagens indígenas e afro-brasileiras. Para essa Linha de Pesquisa, ofertamos **vagas da demanda geral** (“D”) e **vagas reservadas** (“R”):

n.º	Docente	Temas de pesquisa	Vagas	
			D	R
1.	<b>Benedita Celeste de Moraes Pinto</b> (Doutora)	História social e cultural da Amazônia, com ênfase nos temas: história, educação, povoações quilombolas e indígenas, cultura popular, resistência negra, escravidão, racismo, memória, oralidade, gênero, saberes tradicionais, religiosidade e inclusão educacional. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/7489392738166786">http://lattes.cnpq.br/7489392738166786</a>	02	--
2.	<b>Cezar Luís Seibt</b> (Doutor)	Filosofia e educação, com ênfase em fundamentos antropológicos, filosóficos e psicológicos. Fenomenologia e hermenêutica. Epistemologia e educação. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/7464213317216078">http://lattes.cnpq.br/7464213317216078</a>	01	--
3.	<b>Francilene de Aguiar Parente</b> (Doutora)	Etnologia indígena. Antropologia da saúde e da doença. Gênero e infâncias. Memória e identidades. Educação, cultura, saberes e diversidade. Ações afirmativas e ensino superior. Educação escolar indígena. Povos e comunidades tradicionais na Amazônia. Educação Diferenciada e suas Repercussões Sociais. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/9404017739145648">http://lattes.cnpq.br/9404017739145648</a>	--	01 (cota autodeclaração indígena)
4.	<b>Gilcilene Dias da Costa</b> (Doutora)	Filosofia da diferença e educação. Cartografias literárias, corpo-escritura, devir-mulher. Estudos feministas, queer, gênero, sexualidade e educação. Artes de escrever-educar na escola básica. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/2934771644021042">http://lattes.cnpq.br/2934771644021042</a>	02	--
5.	<b>Jorge Domingues Lopes</b> (Doutor)	Educação escolar indígena. Línguas e culturas indígenas e não indígenas. Léxico e lexicografia. Ensino de línguas. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/8550073679337988">http://lattes.cnpq.br/8550073679337988</a>	--	01 (cota autodeclaração indígena) 01 (cota PNE)
6.	<b>José Valdinei Albuquerque Miranda</b> (Doutor)	Filosofia, anarquismo, micropolíticas. Arte-performance, corpo, heterotopias na educação. Experimentações pedagógicas, artísticas e poéticas na educação. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/6745148327397484">http://lattes.cnpq.br/6745148327397484</a>	02	--
7.	<b>Leonardo Zenha Cordeiro</b> (Doutor)	Cibercultura. Abordagens multirreferenciais e pesquisa formação envolvendo a cultura digital e suas intersecções de classe, gênero e raça. Territórios e os povos Amazônicos. Dispositivos Tecnológicos e diferentes linguagens como vídeo, áudio e imagens. Educação a distância e/ou Educação <i>online</i> e/ou educação remota. Redes sociais digitais. Plataformas livres e proprietárias. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/2632651097546086">http://lattes.cnpq.br/2632651097546086</a>	02	--
8.	<b>Lucas Rodrigues Lopes</b> (Doutor)	Análise do Discurso. Formação de professores e línguas-culturas. Ensino-aprendizagem de línguas-culturas. Multiletramentos. Práticas educativas. Práticas transgressivas/translíngues. Memória, narrativas e identidades. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/8141687357119122">http://lattes.cnpq.br/8141687357119122</a>	02	--
9.	<b>Maria Lucilena Gonzaga Costa</b> (Doutora)	Literatura comparada. Literatura e recepção. Literatura e sociedade. Literatura e escrita feminina. Literatura e ensino na educação básica. Educação e representação da mulher na literatura. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/9432855899972772">http://lattes.cnpq.br/9432855899972772</a>	02	--
10.	<b>Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo</b> (Doutor)	Indivíduo e sociedade. Marxismo. Vigotski. Subjetividades. Literatura. Leitura. Formação do leitor/a. Práticas alfabetizadoras escolarizadas. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/0245521381922053">http://lattes.cnpq.br/0245521381922053</a>	02	--

11.	Raquel Maria da Silva Costa Furtado (Doutora)	Práticas sociais e culturais de linguagem, com ênfase à diversidade linguística e discursiva, às relações com ensino de línguas e à formação docente. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/6834320910469690">http://lattes.cnpq.br/6834320910469690</a>	02	--
12.	Vilma Aparecida de Pinho (Doutora)	Educação Física e Relações étnico-raciais; Juventudes negras e Esportes; Juventudes negras no Ensino Superior; Educação das Relações étnico-raciais em espaços escolares nos diversos níveis de formação nos sistemas de ensino brasileiros. . Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/2018069654110698">http://lattes.cnpq.br/2018069654110698</a>	01	01 (cota autodeclaração negra)

**1.6 A Linha de Pesquisa **POLÍTICAS E SOCIEDADES** desenvolve estudos sobre políticas de formação de professores, currículo, avaliação, gestão e financiamento da educação básica e superior. Investiga a relação trabalho e educação, estudos históricos na Amazônia, educação do campo, movimentos sociais, práticas socioeducativas e culturais em escolas da cidade e do campo na Amazônia. Analisa as políticas de inclusão, formação docente, tecnologias educacionais e digitais e seus usos na educação. Para essa Linha de Pesquisa, ofertamos **vagas da demanda geral** ("D") e **vagas reservadas** ("R"):**

n.º	Docente	Campo temático de pesquisa	Vagas	
			D	R
1.	Ariel Feldman (Doutor)	Pesquisa de política educacional a partir do município. Interfaces entre poder local e gestão municipal da educação, financiamento da educação básica e os municípios, federalismo, educação e municípios. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/0970470588236137">http://lattes.cnpq.br/0970470588236137</a>	02	--
2.	Doriedson do Socorro Rodrigues (Doutor)	Trabalho, educação e movimentos sociais, formação/qualificação dos trabalhadores em contextos informais como enquanto políticas públicas. Trabalho como princípio educativo. Saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais classistas na/da Amazônia. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/1127076028303549">http://lattes.cnpq.br/1127076028303549</a>	01	--
3.	Élido Santiago da Silva (Doutor)	Trabalho e educação. Trabalho e educação profissional. Educação Superior. Ensino médio. Políticas públicas e Gestão da educação pública. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/3584642268601018">http://lattes.cnpq.br/3584642268601018</a>	02	--
4.	Egídio Martins (Doutor)	Trabalho, educação e práxis política. Trabalho como princípio educativo. Formação humana. Juventude e ensino médio. Saberes sociais. Práxis produtivas nos espaços formais e não formais. Movimentos sociais. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/0023780308259461">http://lattes.cnpq.br/0023780308259461</a>	01	--
5.	Eraldo Souza do Carmo (Doutor)	Educação do Campo com enfoque em: transporte escolar. Nucleação de escolas do campo. Escolas multisseriadas. Financiamento da educação. Direito à educação. Custo aluno qualidade no campo, movimentos sociais e Educação do Campo na Amazônia. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/4280135157998138">http://lattes.cnpq.br/4280135157998138</a>	--	01 (cota autodeclaração negra)
6.	Gilmar Pereira da Silva (Doutor)	Trabalho, educação e desenvolvimento regional. Política de educação profissional. Educação superior. Educação e movimentos sociais. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/7624395840820523">http://lattes.cnpq.br/7624395840820523</a>	01	01 (cota PADT)

7.	Hellen do Socorro de Araújo Silva (Doutora)	Educação do campo com enfoque em educação básica e educação superior: escola do campo, Educação de Jovens e Adultos e Licenciatura em Educação do Campo. Política de formação de professores. Práticas educativas nos movimentos sociais e sindicais nas organizações sociais e populares. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/4932105074922888">http://lattes.cnpq.br/4932105074922888</a>	02	--
8.	João Batista do Carmo Silva (Doutor)	Trabalho e educação. Universidade na Amazônia: concepções, função social e relações com a educação básica. Universidade, movimentos sociais e os desafios da formação dos trabalhadores na Amazônia. Gestão e financiamento da educação superior. Currículo: <a href="http://lattes.cnpq.br/5437954641195296">http://lattes.cnpq.br/5437954641195296</a>	01	01 (cota autodeclaração negra)

## II – INSCRIÇÃO

**2.1** A **inscrição no PS** deve ser efetivada, exclusivamente, via **Formulário eletrônico online** (via internet), disponível no link <https://forms.gle/Vd14o7SPHe5Ae37r7>, das 10h, horário de Brasília, do dia 13/12/2021 até às 18h, horário de Brasília, do dia 07/02/2022. Nesse mesmo formulário, devem ser anexados os seguintes documentos do(a) candidato(a):

- **Documento 1: Carteira de Identidade** (frente e verso, legível) (em arquivo único no formato PDF);
- **Documento 2: Diploma de Graduação** (frente e verso) (em arquivo único no formato PDF);
- **Documento 3: Anteprojeto de Pesquisa**, devidamente identificado com o nome completo do(a) candidato(a), vinculando a proposta a uma das Linhas de Pesquisa do PPGEDUC/UFPA: *Culturas e Linguagens* ou *Políticas e Sociedades*, e indicando 2 (dois) nomes de professores(as) do quadro do PPGEDUC/UFPA para possível orientação (em arquivo único no formato PDF); ver item **3.1** deste Edital.
- **Documento 4: Currículo atualizado.** Para a inscrição, é exigido apenas que o(a) candidato(a) possua um Currículo registrado e atualizado na *Plataforma Lattes do CNPq*, disponível em <https://lattes.cnpq.br/> e que informe o endereço (*link*) de seu currículo no Formulário de inscrição *online*. Se o(a) candidato(a) for aprovado(a) na ETAPA 3 deste PS, então, ele(a) deverá enviar a sua Ficha de Avaliação de Currículo pelo link <https://forms.gle/m88de9QpXyLamhEQ8>, em arquivo único no formato PDF, no prazo estabelecido (ver o item **5.1** e o **Anexo V** deste Edital), além disso, o(a) candidato(a) deve enviar também, em arquivo único no formato PDF, todas as cópias dos documentos que comprovem o seu currículo, na mesma ordem de apresentação dos itens da Ficha de Avaliação de Currículo (ver o item **5.1** e o **Anexo V** deste Edital). Cada arquivo deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a). Os itens não comprovados não serão pontuados.

**2.2** Para este PS, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Para pagar essa taxa, é preciso GERAR O BOLETO BANCÁRIO no **Portal de Cursos e Eventos da FADESP** no link <http://cursoeventos.fadesp.org.br/gui/> (no campo “1062\*308 - APOIO/CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - UFPA - CAMPUS - TOCANTINS / CAMETÁ-PA”, ver orientações no **Anexo I** deste Edital). IMPORTANTE: A inscrição no *Portal de Cursos e Eventos da FADESP* serve **apenas** para **gerar o Boleto bancário**, e **não é ainda** a **INSCRIÇÃO** no PS do Mestrado (ver item **2.1** deste Edital).

**2.3** O(A) candidato(a) pode solicitar *isenção do pagamento da taxa de inscrição* do PS. Para isso, é preciso preencher o Formulário eletrônico *online* disponível no link: <https://forms.gle/9jLFmUM1ZwxfAXZ46> das 10h, horário de Brasília, do dia 10/01/2022 até às 18h, horário de Brasília, do dia 14/01/2022 e anexar os seguintes documentos:

- *Documento 1:* Declaração de hipossuficiência econômica, conforme modelo ver **Anexo VI**) (Tipo de arquivo: PDF);
- *Documento 2:* Quaisquer comprovantes que atestem sua situação econômica (carteira de trabalho, recebimento de auxílio do Governo, etc.) (Tipo de arquivo: PDF).

**2.3.1** Caberá à Comissão de Seleção avaliar a justificativa da situação econômica descrita pelo(a) candidato(a), além das informações prestadas no formulário socioeconômico preenchido pelo(a) candidato(a). O resultado da análise de isenção será publicado até o dia 19/01/2022, no site do PPGEDUC/UFPA.

**2.3.2** Para o(a) candidato(a) com a solicitação deferida, será enviado um *Certificado de Isenção de Pagamento de Taxa*, confirmando sua dispensa do pagamento da taxa de inscrição neste PS.

**2.4** No caso de *cota autodeclaração negra*, preencher também o *Formulário eletrônico online de Autodeclaração racial de pessoa negra* (ver item **1.3.1** deste Edital), disponível no link <https://forms.gle/rnj4VEJGuSaGV4ZZ7>

**2.5** Estará apto(a) a participar do PS somente o(a) candidato(a) que apresentar toda a documentação exigida neste Edital e tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição (ou obtido a dispensa do pagamento dessa taxa).

**2.6** A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira deve apresentar o documento de revalidação do diploma por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

**2.7** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

**2.8** Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

### **III – ETAPAS**

**3.1** O PS para o Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura ocorrerá em **04 ETAPAS**, cada uma com um peso, de 1 (um) a 3 (três). O(A) candidato(a) será avaliado(a) por meio de notas, em cada etapa, que variam de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**ETAPA 1: Prova escrita** (*etapa eliminatória e classificatória com peso 3*). O(A) candidato(a) contará com um tempo de **3 (três) horas** para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo contemplará a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção (ver **Anexo II**, Ficha de avaliação da Prova Escrita, deste Edital). O tema de cada prova será apresentado no início da atividade. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza, nem acesso a equipamentos eletrônicos, nem contato entre os(as) candidatos(as). Será considerado(a) aprovado(a) na prova escrita quem obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**ETAPA 2: Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa** (*etapa eliminatória e classificatória com peso 3*). O(A) candidato(a) deverá elaborar e enviar, no ato de inscrição no

PS, um texto de sua autoria de, no máximo, 12 (doze) páginas, adequado à Linha de Pesquisa (Culturas e Linguagens ou Políticas e Sociedades) de sua opção, que contenha os seguintes elementos: Título; Indicação da Linha de Pesquisa; Indicação de 02 (dois) nomes de docentes do PPGEDUC/UFPA para possível orientação; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação do Problema; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5, tamanho do papel A4 (21cm x 29,7cm) e com todas as margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT (ver Ficha de Avaliação do Projeto no **Anexo III** deste Edital). Será considerado(a) aprovado(a) no Projeto o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**ETAPA 3: Entrevista** (*etapa eliminatória e classificatória com peso 3*). O(A) candidato(a), se aprovado(a) nas duas fases anteriores, deverá defender oralmente, de forma presencial, seu Anteprojeto de Pesquisa perante uma banca examinadora composta por docentes da Linha de Pesquisa (Culturas e Linguagens ou Políticas e Sociedades) de sua opção. Cada entrevista durará, no máximo 20 minutos, em horários pré-definidos e divulgados pela Comissão de Seleção do PS. O candidato(a) deve estar munido(a) de carteira de identidade válida (ver **Anexo IV**, Ficha de Avaliação da Entrevista, deste Edital). Será considerado(a) aprovado(a) na Entrevista o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**ETAPA 4: Avaliação de Currículo** (*etapa eliminatória e classificatória com peso 1*). O(A) candidato(a), se aprovado(a) nas três fases anteriores, será avaliado a partir dos elementos relevantes de seu Currículo: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e extensão; Produção intelectual (bibliográfica, técnica e tecnológica, artística ou cultural), e outras atividades acadêmicas registradas nos últimos 05 (cinco) anos (ver **Anexo V**, Ficha de Avaliação de Currículo, deste Edital). Será considerado(a) aprovado(a) no Currículo o(a) candidato(a) que obtiver nota superior a 0 (zero).

## IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

**4.1** Para efeito de classificação, a média final de cada candidato(a) será obtida pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo: *prova, anteprojeto, entrevista e currículo*. A saber:

$$NF = \frac{(P \times 3) + (A \times 3) + (E \times 3) + (C \times 1)}{10}$$

**NF** – Nota final do(a) candidato(a)

**P** – Nota atribuída à avaliação da Prova

**E** – Nota atribuída à Entrevista

**A** – Nota atribuída à avaliação de Anteprojeto

**C** – Nota atribuída à avaliação de Currículo

**4.2** Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição das vagas informadas neste Edital.

**4.3** Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de médias finais.

**4.4** Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: 1) maior pontuação na avaliação da prova escrita; 2) maior pontuação na avaliação do anteprojeto; 3) maior pontuação na entrevista; 4) maior pontuação na avaliação do currículo.

**4.5** A critério do Colegiado do Programa, as vagas não preenchidas poderão ser transferidas para outro(a) professor(a)-orientador(a), da mesma Linha de Pesquisa, que manifeste interesse em assumir vaga(s) não preenchida(s).

**4.6** Estará eliminado(a) deste PS: a) candidato(a) que obtiver nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este Edital; b) candidato(a) que não estiver presente no momento de início da etapa da prova escrita e da entrevista; c) candidato(a) que não apresentar documentação que o(a) identifique sempre que solicitado(a); d) candidato(a) que fizer uso de qualquer expediente fraudulento em qualquer uma das etapas do PS.

**4.7** Far-se-á a veiculação do resultado final do PS segundo a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) para as vagas disponíveis, por meio do site oficial do PPGEDUC/UFPA, disponível no endereço: <http://www.ppgeduc.propesp.ufpa.br>. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos(as) candidatos(as).

**4.8** O resultado final do PS será submetido ao Colegiado do PPGEDUC para homologação.

## V – CALENDÁRIO

**5.1** As etapas do PS são apresentadas no seguinte calendário:

n.º	ATIVIDADE DO PS	DATA(S)
1.	<b>Realização das inscrições no PS</b>	de 13/12/2021 a 07/02/2022
2.	Solicitação de isenção da taxa de pagamento de inscrição no PS	de 10/01/2022 a 14/01/2022
3.	Resultado das solicitações de isenção	até 19/01/2022
4.	Análise da documentação de candidato(a) para cotas	de 08/02/2022 a 15/02/2022
5.	<b>Divulgação da homologação das inscrições no PS</b>	até 18/02/2022
6.	Homologação – Prazo para recurso	de 21/02/2022 a 22/02/2022
7.	Homologação – Divulgação do resultado após análise de recurso (se houver)	dia 25/02/2022
8.	<b>PS: ETAPA 1 – Prova escrita presencial</b>	dia 09/03/2022
9.	PS: ETAPA 1 – Divulgação do resultado	dia 23/03/2022
10.	PS: ETAPA 1 – Prazo para recurso	de 24/03/2022 a 25/03/2022

11.	PS: ETAPA 1 – Divulgação do resultado após análise de recurso (se houver)	dia 30/03/2022
12.	<b>PS: ETAPA 2 – Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa</b>	de 04/04/2022 a 08/04/2022
13.	PS: ETAPA 2 – Divulgação do resultado	dia 12/04/2022
14.	<b>PS: ETAPA 3 – Entrevista presencial</b>	de 18/04/2022 a 27/04/2022
15.	PS: ETAPA 3 – Divulgação do resultado	dia 29/04/2022
16.	<b>PS: ETAPA 4 – Comprovação do Currículo</b>	de 02/05/2022 a 05/05/2022
17.	<b>PS: ETAPA 4 – Avaliação do Currículo</b>	de 09/05/2022 a 13/05/2022
18.	<b>Banca</b> - Heteroidentificação (cota cor)	de 17/05/2022 a 20/05/2022
19.	Resultado da Banca - Heteroidentificação (cota cor)	dia 24/05/2022
20.	<b>Divulgação do resultado final do PS</b>	dia 27/05/2022

**5.2** Não cabe recurso na *Fase 2 – Anteprojeto de Pesquisa*, na *Fase 3 – Entrevista* e na *Fase 4 – Currículo* deste PS.

**5.3** Todas as fases do PS serão divulgadas no site oficial do PPGEDUC/UFPA, disponível no endereço: <http://www.ppgeduc.propesp.ufpa.br>.

**5.4** Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruído(s) com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).

**5.5** Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas fichas de avaliação da Prova escrita, da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, da Entrevista ou da Avaliação do Currículo.

**5.6** O requerimento de recurso é de responsabilidade de elaboração do(a) candidato(a), devendo ser encaminhado à Coordenação do PPGEDUC/UFPA, em um único documento (formato PDF), via e-mail: [ppgeduc@ufpa.br](mailto:ppgeduc@ufpa.br)

## VI – BIBLIOGRAFIA

**6.1** Cada linha de pesquisa do PPGEDUC/UFPA possui a indicação de **bibliografias**, a serem consideradas pelos(as) candidatos(as) para uso na produção dos documentos necessários para inscrição neste PS, bem como para dar orientação teórica na prova escrita e na etapa de entrevista.

**6.2** A **Bibliografia da Linha de Pesquisa Culturas e Linguagens** está composta das seguintes obras:

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. São Paulo: N-1, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fim do império cognitivo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.  
SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução: Sandra Regina G. Almeida e Marcos Pereira Feitosa. André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

**6.3 A Bibliografia da Linha de Pesquisa Políticas e Sociedades** está composta das seguintes obras:

FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação: Nova direita, velhas ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA JR. Justino. *Marx e a Crítica da Educação: da expansão liberal democrática à crise regressivo-destrutiva do capital*. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

## **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o PS, contidas neste Edital.

**7.2** O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa do Programa (*Culturas e Linguagens ou Políticas e Sociedades*).

**7.3** O não comparecimento do(a) candidato(a) em quaisquer das etapas do PS implicará na sua eliminação.

**7.4** Serão chamados(as) para ingresso no Programa os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) até o limite de vagas oferecidas pelos(as) professores(as) neste Edital.

**7.5** Os(as) candidatos(as) que já tiverem vínculo em outro curso de pós-graduação de mestrado ou doutorado em universidade pública, não poderão acumular a vaga, devendo optar por um dos cursos.

**7.6** A inscrição no PS implica concordância do(a) candidato(a) em concorrer ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEDUC/UFPA, no período 2.º semestre de 2022, em regime regular presencial.

**7.7** Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do PS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a tentativa ou a burla de quaisquer normas definidas neste edital.

**7.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PS e, se necessário, pelo Colegiado do PPGEDUC/UFPA.

Cametá (PA), 25 de outubro de 2021.

**Comissão de Seleção** – Portaria n.º 379/2021-CCAME

*Jorge Domingues Lopes  
Gilcilene Dias da Costa  
Lucas Rodrigues Lopes  
Eraldo Souza do Carmo  
João Batista do Carmo Silva*

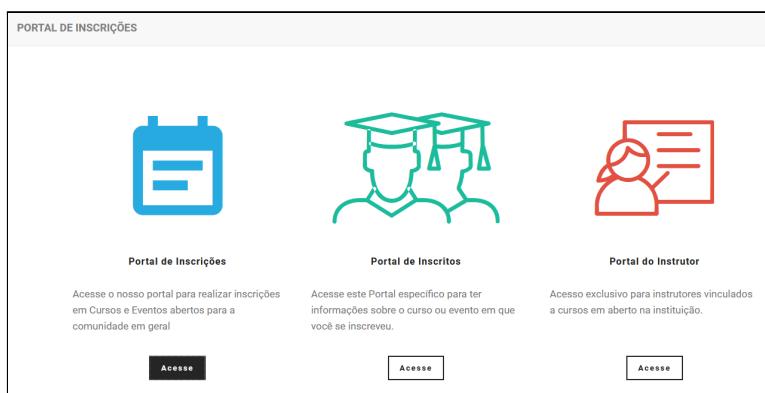


## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

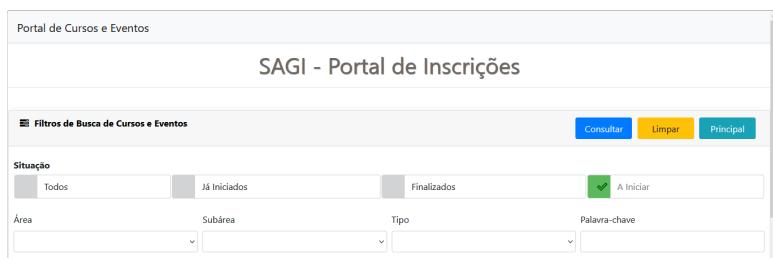
### ANEXO I

#### ORIENTAÇÕES DE COMO GERAR O BOLETO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PS

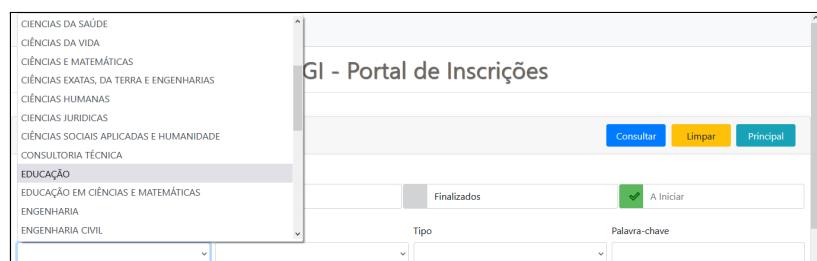
PASSO 1: Acesse o site SAGI: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/> e clique em “Portal de Inscrições” / “Acesse”.



PASSO 2: Você chega, então, à tela do site “SAGI - Portal de Inscrições”.



PASSO 3: Localize o Projeto **1062\*308 APOIO/CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - UFPA - CAMPUS - TOCANTINS / CAMETÁ-PA**. Você pode pesquisar a partir do campo ÁREA, identificando EDUCAÇÃO.



PASSO 4: Na caixa do Projeto **1062\*308**, pressione em “Clique para mais detalhes e inscrição”

PASSO 5: Na tela “**Detalhes do Curso**”, localize o campo “(Clique AQUI para realizar a inscrição)”. Ao chegar à **tela de login**, acesse “**Não possui uma conta? Clique Aqui.**”

PASSO 6: Você será encaminhado(a) para uma tela de cadastro. Esse cadastro é para OBTER O BOLETO para PAGAMENTO da TAXA DE INSCRIÇÃO junto à FADESP. Não é ainda a inscrição no Processo Seletivo. **Preencha seu cadastro.**

PASSO 7: Confirme seu cadastro (uma mensagem será enviada para sua conta de e-mail).

PASSO 8: Uma vez confirmado o cadastro, você poderá se inscrever no **Projeto 1062\*308 APOIO/ CURSO DE MESTRADO ACADÉMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - UFPA - CAMPUS - TOCANTINS / CAMETÁ-PA** e gerar o BOLETO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no PS.



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

### ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa:

Avaliador(a):

n.º	ITENS AVALIADOS NA PROVA ESCRITA	AVALIAÇÃO			
		Sim, de modo integral	Sim, de modo parcial	Sim, de modo superficial	Não
		3,0	2,0	1,0	0
1)	Inclui os elementos fundamentais de um trabalho de natureza acadêmica: introdução, desenvolvimento e considerações finais?				
2)	Apresenta organização lógica das ideias e utiliza de forma adequada conceitos teóricos?				
3)	Aborda aspectos relevantes sobre o tema da prova?				
4)	Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
5)	Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
6)	Evidencia compreensão e concepção crítica sobre o tema abordado da prova?				
7)	Articula o tema com a realidade sociocultural e educacional?				
8)	Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical e ortográfica?				
9)	Demonstra autonomia intelectual nas ideias apresentadas no texto produzido?				
10)	Faz inferências relevantes ao tema proposto?				
		Total parcial			
		Total geral dos pontos (TGP)			
		NOTA FINAL			

Para calcular a Nota Final, utilizar a seguinte expressão: **TGP ÷ 3 = Nota Final**

As notas correspondem a conceitos na seguinte escala:

Se a **Nota** estiver entre **9,0 e 10,0**, ela corresponderá ao conceito **Excelente**.

Se a **Nota** estiver entre **7,0 e 8,9**, ela corresponderá ao conceito **Bom**.

Se a **Nota** estiver entre **5,0 e 6,9**, ela corresponderá ao conceito **Regular**.

Se a **Nota** estiver entre **0,0 e 4,9**, ela corresponderá ao conceito **Insuficiente**.



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

### ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Número do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa:

Título do Anteprojeto:

Indicação de professor(a) 01:

Indicação de professor(a) 02:

Avaliador(a):

n.º	ITENS AVALIADOS NO ANTEPROJETO	AVALIAÇÃO		
		Sim	Parcial	Não
		1,0	0,5	0
1)	O Anteprojeto delimita claramente o tema da pesquisa?			
2)	O problema de pesquisa se articula com o tema e com os objetivos?			
3)	O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico e com a metodologia?			
4)	O objetivo geral e os objetivos específicos estão bem definidos indicando com clareza o que se pretende alcançar?			
5)	O referencial teórico-metodológico é adequado à pesquisa proposta?			
6)	A bibliografia corresponde à temática proposta?			
7)	O Anteprojeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização da pesquisa?			
8)	O Anteprojeto está escrito de acordo com as normas gramaticais e ortográficas?			
9)	O Anteprojeto segue as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10)	O Anteprojeto coloca em debate uma perspectiva pertinente e/ou inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa à qual ele se vincula?			
	<b>Total parcial</b>			
	<b>Total geral dos pontos (TGP)</b>			
	<b>NOTA FINAL</b>			

Para calcular a Nota Final, utilizar a seguinte expressão: **TGP ÷ 3 = Nota Final**

As notas correspondem a conceitos na seguinte escala:

Se a **Nota** estiver entre **9,0 e 10,0**, ela corresponderá ao conceito **Excelente**.

Se a **Nota** estiver entre **7,0 e 8,9**, ela corresponderá ao conceito **Bom**.

Se a **Nota** estiver entre **5,0 e 6,9**, ela corresponderá ao conceito **Regular**.

Se a **Nota** estiver entre **0,0 e 4,9**, ela corresponderá ao conceito **Insuficiente**.



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

### ANEXO IV FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Número do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa:

Título do Projeto:

Indicação de professor(a) 01:

Indicação de professor(a) 02:

Avaliador(a):

n.º	ITENS AVALIADOS NA ENTREVISTA	AVALIAÇÃO		
		Sim	Parcial	Não
		1,0	0,5	0
1)	O(A) candidato(a) revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2)	O(A) candidato(a) consegue se vincular ao campo temático escolhido?			
3)	O(A) candidato(a) demonstra segurança em relação ao Anteprojeto?			
4)	O(A) candidato(a) revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao Curso de Mestrado?			
5)	O(A) candidato(a) revela coerência entre os objetivos do Anteprojeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6)	O(A) candidato(a) demonstra fluência verbal?			
7)	O(A) candidato(a) demonstra familiaridade com o referencial teórico do Anteprojeto?			
8)	O(A) candidato(a) demonstra familiaridade com a metodologia do Anteprojeto?			
9)	O(A) candidato(a) manifesta coerência entre seus objetivos com os objetivos do Curso de Mestrado?			
10)	O(A) candidato(a) consegue articular seu Anteprojeto com a realidade sociocultural e educacional?			
		<b>Total parcial</b>		
		<b>Total geral dos pontos (TGP)</b>		
		<b>NOTA FINAL</b>		

Para calcular a Nota Final, utilizar a seguinte expressão: **TGP ÷ 3 = Nota Final**

As notas correspondem a conceitos na seguinte escala:

Se a **Nota** estiver entre **9,0 e 10,0**, ela corresponderá ao conceito **Excelente**.

Se a **Nota** estiver entre **7,0 e 8,9**, ela corresponderá ao conceito **Bom**.

Se a **Nota** estiver entre **5,0 e 6,9**, ela corresponderá ao conceito **Regular**.

Se a **Nota** estiver entre **0,0 e 4,9**, ela corresponderá ao conceito **Insuficiente**.



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

### ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Número do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa:

Indicação de professor(a) 01:

Indicação de professor(a) 02:

Avaliador(a):

n.º	Aspectos a serem considerados	Critério de pontuação	Quantidade	Pontos ganhos
I	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS (TA)</b>			
1.1	Especialização com carga horária mínima de 360 h/a	1 curso = 4 pontos; mais de 1 curso = 6 pontos		
1.2	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 h/a	1 curso = 2 pontos; mais de 1 curso = 4 pontos		
		<b>Total de pontos TA</b> [limite: 10 pontos]		
II	<b>ATIVIDADES DE ENSINO (AE)</b>			
2.1	Ensino na Pós-Graduação	1 ponto por ano; limite: 5 pontos		
2.2	Ensino na Graduação	1 ponto por ano; limite: 4 pontos		
2.3	Ensino na Educação Básica	1 ponto por ano; limite: 3 pontos		
2.4	Ensino em outras modalidades	1 ponto		
2.5	Monitoria	0,5 ponto por ano; limite: 1 ponto		
2.6	Conferências e palestras realizadas	0,5 ponto por atividade; limite: 1 ponto		
2.7	Cursos, minicursos, oficinas ministrados	0,5 ponto por atividade; limite: 1 ponto		
2.8	Estágio não obrigatório na área de Educação ou afim	0,5 ponto		
		<b>Total de pontos AE</b> [limite: 10 pontos]		

<b>III</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (AP)</b>			
3.1	Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3 pontos		
3.2	Pesquisador ou bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2 pontos		
3.3	Orientação de monografia de especialização	0,5 por orientando; limite: 3 pontos		
3.4	Orientação de TCC	0,5 por orientando; limite: 2,5 pontos		
3.5	Orientação de bolsista de iniciação científica institucionalizado	1,5 por ano; limite: 3 pontos		
3.6	Bolsista de iniciação científica	1,0 por ano; limite: 2 pontos		
3.7	Auxiliar de pesquisa voluntário	0,5 por ano; limite: 1 ponto		
3.8	Participação ativa em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	0,5 ponto		
		<b>Total de pontos AP</b> [limite: 10 pontos]		
<b>IV</b>	<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (PI)</b>			
4.1	Livro indexado na área de Educação	2 pontos por livro		
4.2	Livro não indexado na área de Educação	1,5 pontos por livro		
4.3	Capítulo de Livro indexado nos últimos quatro anos	2 pontos por capítulo		
4.4	Capítulo de Livro não indexado nos últimos quatro anos	0,5 ponto por capítulo		
4.5	Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos quatro anos	1 ponto por prefácio ou posfácio		
4.6	Artigo em revista indexada nos últimos quatro anos	2 pontos por artigo		
4.7	Artigo em revista não indexada nos últimos quatro anos	0,5 ponto por capítulo		
4.8	Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos quatro anos	0,5 ponto por capítulo		
4.9	Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos quatro anos	0,25 ponto por resumo		
4.10	Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos quatro anos	0,20 por trabalho		
4.11	Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos quatro anos	0,5 ponto por capítulo		
4.12	Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico internacional nos últimos quatro anos	1,00 por trabalho		

4.13	Pôster apresentado em evento científico local nos últimos quatro anos	0,15 por trabalho		
4.14	Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos quatro anos	0,20 por trabalho		
4.15	Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos quatro anos	0,5 ponto por trabalho		
4.16	Texto da área publicado em jornal nos últimos quatro anos	0,5 ponto por trabalho		
4.17	Tradução de livro na área ou afim	1 ponto por trabalho		
4.18	Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,5 ponto por trabalho		
4.19	Organização de Livro na área ou afim	0,5 ponto por trabalho		
4.20	Texto ou matéria publicada em jornal ou revista	0,5 ponto por trabalho		
		<b>Total de pontos PI</b> [limite: 10 pontos]		

<b>V OUTRAS ATIVIDADES (OA)</b>				
5.1	Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,5 pontos		
5.2	Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1 ponto		
5.3	Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1 ponto		
5.4	Aprovação em seleção para monitoria/bolsista de pesquisa	0,5 ponto		
5.5	Coordenação de Projeto de Extensão	1,5 ponto		
5.6	Bolsista em Projeto de Extensão	1 ponto		
5.7	Bolsista em Projeto de Ensino	1 ponto		
5.8	Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1 ponto		
5.9	Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,5 ponto		
5.10	Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,2 pontos por evento; limite: 1 ponto		
5.11	Coordenação/organização de evento científico nacional	0,5 ponto por evento; limite: 2 pontos		
5.12	Bolsista voluntário de extensão	0,5 ponto		
5.13	Bolsista-trabalho	0,5 ponto		

5.14	Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,10 por participação)	0,1 ponto por participação; limite: 1 ponto		
5.15	Relatório técnico-científico nos últimos quatro anos (0,50 por relatório, máximo dois)	0,5 ponto		
5.16	Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,5 ponto		
5.17	Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,5 ponto		
5.18	Prêmios científicos recebidos	0,5 ponto		
5.19	Apresentação artístico-cultural em eventos científicos	0,5 ponto por apresentação; limite: 1 ponto		
5.20	Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,5 ponto		
		<b>Total de pontos OA</b> [limite: 10 pontos]		
	<b>TOTAL GERAL PONTOS = TGP</b>			
	<b>NOTA GERAL</b>			

O total geral dos pontos (TGP), que corresponderá à nota da avaliação dos títulos, será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\mathbf{TGP = TA + AE + AP + PI + OA}$$

Para calcular a Nota Final, utilizar a seguinte expressão: **TGP ÷ 5 = Nota Geral**

As notas correspondem a conceitos na seguinte escala:

Se a **Nota** estiver entre **9,0 e 10,0**, ela corresponderá ao conceito **Excelente**.

Se a **Nota** estiver entre **7,0 e 8,9**, ela corresponderá ao conceito **Bom**.

Se a **Nota** estiver entre **5,0 e 6,9**, ela corresponderá ao conceito **Regular**.

Se a **Nota** estiver entre **0,0 e 4,9**, ela corresponderá ao conceito **Insuficiente**.

Clique no link abaixo para fazer download desta ficha em formato .docx:

<https://drive.google.com/file/d/1VSB0HHi-mqP5ofU61sHlJyoYKhM9DZhL>



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

### **ANEXO VI** **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará,

Eu, \_\_\_\_\_

portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, informo a minha intenção em participar do Processo Seletivo do Edital n.º 05 - PPGEDUC/UFPA - SELEÇÃO 2022 e, por isso, venho requerer a minha dispensa do pagamento da taxa de inscrição desse PS, devido à minha atual condição de hipossuficiência econômica.

A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- não possuir trabalho remunerado;
- não possuir renda;
- possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo *per capita* ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
- Outras razões (descrever): \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Este documento, em formato .docx, pode ser obtido no link:

<https://drive.google.com/file/d/1pQbusKGT4i7Rtj0lQyfGDOpF3kQqVl0N>



## EDITAL N.º 05 – PPGEDUC/UFPA – SELEÇÃO 2022

### ANEXO VII

#### AUTODECLARAÇÃO RACIAL DE PESSOA NEGRA

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará,

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, para fim específico de ingresso na UFPA, por meio do Processo Seletivo do Edital n.º 05 - PPGEDUC/UFPA - SELEÇÃO 2022, que sou Pessoa Negra, de cor \_\_\_\_\_ (preta ou parda).

#### JUSTIFICATIVA

Declaro ainda que me reconheço como pessoa negra pelas seguintes características no meu fenótipo:

Estou ciente de que, na hipótese de se comprovar informações inverídicas, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a) (conforme documento de identidade)

Este documento, em formato .docx, pode ser obtido no link:  
[https://drive.google.com/file/d/1sy3si1g0LJPmzRMeuvKmxVsvkEg\\_95qS](https://drive.google.com/file/d/1sy3si1g0LJPmzRMeuvKmxVsvkEg_95qS)